



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL N.º 15 – CRCA/UNIFESSPA, DE 06 DE MARÇO DE 2015

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PSE 2015-1/Unifesspa PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL**

O Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) **CONVOCA** os candidatos classificados no **Processo Seletivo Especial para candidatos indígenas e quilombolas**, objeto do **EDITAL N.º 01/2015 – UNIFESSPA, DE 6 DE JANEIRO DE 2015**, à comparecerem nos dias, locais e horários abaixo discriminados, para entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

**1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

1.1 O candidato deverá apresentar os **ORIGINAIS** e **CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- 1.1.1 CPF;
- 1.1.2 Cédula de Identidade (RG);
- 1.1.3 Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);
- 1.1.4 Prova de que está em dia com as obrigações militares (para homens maiores de 18 anos), Caso se aplique;
- 1.1.5 Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 1.1.6 Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio;
- 1.1.7 Comprovante de residência;
- 1.1.8 01 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente;
- 1.1.9 Cadastro acadêmico, que estará disponível na página eletrônica <http://coc.unifesspa.edu.br/> (Disponível a partir do dia 07 de março de 2015 às 14h:00min)

2. Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados nos itens 1 por terceiro, mediante PROCURAÇÃO pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

3. Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.

4. O candidato faltoso terá um prazo máximo de **48 horas (quarenta e oito) horas**, a partir da data fixada para o seu curso, conforme anexo, para justificar sua ausência no processo de entrega de documentos. Para tanto, deverá formalizar sua justificativa no CRCA ou em um dos *Campi* da Unifesspa, anexando documentos comprobatórios de sua justificativa;

4.1 Não será conhecida a justificativa formalizada fora do prazo estabelecido no item anterior;

4.2 O candidato que não justificar sua ausência dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver sua justificativa de falta indeferida, perderá o direito à vaga.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

5. O CRCA publicará, até o dia **13 de março de 2015**, o Edital de Homologação do Resultado da Análise dos Documentos apresentados pelos candidatos convocados por este Edital, e conterà somente a lista de nomes de candidatos que tiverem sua habilitação indeferida e a indicação do requisito descumprido.

6. O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no CRCA ou em um dos *Campi* da Unifesspa, anexando os documentos que julgar necessários à nova análise;

7.1 Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido;

7.2 O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.

8. É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio da página eletrônica <https://crca.unifesspa.edu.br/>, a convocação em demais chamadas, se houver, à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no Edital de Habilitação.

9. Não será deferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino ou privada com bolsa do PROUNI, nos termos do Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

10. A recepção da documentação necessária será realizada no **AUDITÓRIO – Unidade I da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**, localizado na FOLHA 31 QUADRA 07 LOTE 100, BAIRRO: NOVA MARABÁ, CIDADE: MARABÁ, ESTADO: PARÁ, CEP: 68.507-590, **no dia 10 de março de 2015, das 09h00min às 17h00min.**

11. A relação dos candidatos aprovados e classificados no PSE2015-1 encontra-se disponível no ANEXO 01 deste edital.

12. Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 06 de março de 2015.

  
*Marcos Rogério de Souza Ladeira*  
Diretor *Pro Tempore* do CRCA  
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

ANEXO 1 EDITAL Nº 15/2015 – CRCA/UNIFESSPA, 06 DE MARÇO DE 2015

CANDIDATOS INDIGENAS			
CidCurso	Curso	Inscricao	Nome
MARABA	AGRONOMIA - INTEGRAL	312879	HAPRARA JOKARE KOMAYTERE
MARABA	AGRONOMIA - INTEGRAL	312828	WIRATAN COSTA SOMPRE
MARABA	ARTES VISUAIS - LICENCIATURA - VESPERTINO	312899	PEPRWYIRE TURAKIRE JAPENPRAMTI
MARABA	CIENCIAS BIOLOGICAS - BACHARELADO - INTEGRAL	312968	MARIA INARA TOTORE GAVIAO
MARABA	CIENCIAS ECONOMICAS - INTEGRAL	312849	KUPEPRAMRE VALDENILSON TOPRAMRE
MARABA	CIENCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA - NOTURNO	312904	WALQUIRIA LIDIA SIMOES RAMOS
MARABA	DIREITO - INTEGRAL	312859	NAYANNE PEREIRA VENTURA GUAJAJARA
MARABA	DIREITO - INTEGRAL	312984	JAPUPROMTI PAKENERE PARKATEJE
MARABA	ENGENHARIA CIVIL - INTEGRAL	312957	LARISSA IMPOKUKRYPRATY AMJITOPYTYTI
MARABA	ENGENHARIA DE MINAS E MEIO AMBIENTE - INTEGRAL	312799	EDMILSON SILVA DE SANTANA
MARABA	GEOGRAFIA - BACHARELADO - MATUTINO	312847	PHURERE SOARES IKRERETE
MARABA	HISTORIA - LICENCIATURA - VESPERTINO	312850	DIANE DA COSTA PEREIRA
MARABA	LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA - MATUTINO	312980	RIKPARTI KOKAPROTI
MARABA	LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA - MATUTINO	312900	KYARA TUXERE SIMOES VALDENILSON
MARABA	MATEMATICA - LICENCIATURA - MATUTINO	312848	AMXYTI VALDENILSON TOPRAMRE
MARABA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - NOTURNO	312893	SIRLENE TUWAHIDERU KARAJA
MARABA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - NOTURNO	312839	JANAINA JOKREPOYRE LIMA AMJITOPYTYI
MARABA	SAUDE COLETIVA - NOTURNO	312777	NAYARA LOURDES TOTORE GAVIAO
MARABA	SAUDE COLETIVA - NOTURNO	312860	DAIANA KOIXARU KARAJA SILVA
RONDON DO PARA	ADMINISTRACAO - INTEGRAL	312844	KAKUMKWYIRE AHKITKWYI JUNURE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

CANDIDATOS QUILOMBOLAS			
CidCurso	Curso	Inscricao	Nome
MARABA	AGRONOMIA - INTEGRAL	312896	CAMILE DA COSTA DE MELO
MARABA	CIENCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA - NOTURNO	312822	JOSE RORYHONE SOUSA DE OLIVEIRA
MARABA	DIREITO - INTEGRAL	312959	MARTA PEREIRA DA TRINDADE
MARABA	DIREITO - INTEGRAL	312837	RENATA RODRIGUES DA SILVA
MARABA	ENGENHARIA CIVIL - INTEGRAL	312901	VINICIUS RIBEIRO TEIXEIRA
MARABA	ENGENHARIA CIVIL - INTEGRAL	312949	VALDECI POMPEU RODRIGUES
MARABA	ENGENHARIA DA COMPUTACAO - INTEGRAL	312911	ELLEN CRIS DO ROSARIO DE SOUZA
MARABA	ENGENHARIA DA COMPUTACAO - INTEGRAL	312992	DEIDIANE CRUZ LIMA
MARABA	ENGENHARIA MECANICA - INTEGRAL	312937	ITALO SANTANA PEREIRA
MARABA	ENGENHARIA QUIMICA - INTEGRAL	312960	GABRIELA PEREIRA DA TRINDADE
MARABA	LETRAS - LINGUA INGLESA - LICENCIATURA - NOTURNO	312947	MONIQUE DE PADUA VIEIRA CORREA E SILVA
MARABA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - NOTURNO	312784	LEANY KIMBERLY RAMOS DA CONCEICAO
MARABA	SAUDE COLETIVA - NOTURNO	312987	GISELE LIMA COELHO
MARABA	SAUDE COLETIVA - NOTURNO	312779	TAIANA TRINDADE SENA